

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO
REQUERIMENTO N° 57/2018

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 06/04/18
Protocolo n° 185-2018
<i>Michel</i>
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DODIA
09 de 04 de 2018
Presidente

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que oficie o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis cópia da Planilha de controle de utilização de veículo oficial do Poder Executivo emplacado como 001, bem como as requisições de uso no exercício de 2018.

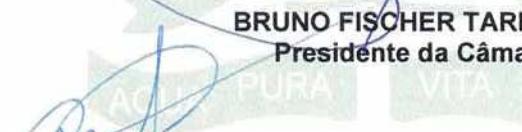
JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares

Sala das Sessões, 6 de abril de 2018.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Marcelo Bueno Lioila
Vereador 2º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br